



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 060/2013, de 16 de maio de 2013.

Dispõe sobre a Implantação de Equipes de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) III nos municípios de: Aliança, Aguiarnópolis, Araguañã, Bom Jesus do Tocantins, Cachoeirinha, Carrasco Bonito, Combinado, Esperantina, Itaporã, Nazaré, Nova Rosalândia, Novo Alegre, Palmeiras, Pequizeiro, Piraquê, São Salvador, Santa Rita, Santa Rosa e Santa Terezinha.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.124, de 28 de dezembro de 2012, que Redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Gerência de Saúde da Família e Saúde Bucal, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de maio do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Implantação de Equipes de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) III nos municípios de: Aliança, Aguiarnópolis, Araguañã, Bom Jesus do Tocantins, Cachoeirinha, Carrasco Bonito, Combinado, Esperantina, Itaporã, Nazaré, Nova Rosalândia, Novo Alegre, Palmeiras, Pequizeiro, Piraquê, São Salvador, Santa Rita, Santa Rosa e Santa Terezinha.





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite